

# **RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1167/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017 –**

*Publicado no DOC em 15/03/2017 – Pág. 39 – Não substitui a publicação oficial*

Dispõe sobre recomposição do Poder Público no Conselho Diretor.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2017;

Considerando a Portaria 58, de 10 de março de 2017, pág. 1;

Considerando a posse do(a)s referido(a)s Conselheiro(a)s na reunião ordinária de 14 de março de 2017.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Recompôr representante do Poder Público no Conselho Diretor – CD deste Conselho, conforme segue:

**I** – O Conselheiro representante da Sociedade Civil, pelo Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, Sr. Carlos Nambu, para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;

**II** – A Conselheira representante do Governo, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sra. Rosane da Silva Berthaud, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

**III** – A Conselheira representante do Governo, pela Secretaria Municipal de Finanças -SF , Sra. Paula de Carvalho Guimarães, para exercer o cargo de 1ª. Secretária;

**IV** – A Conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, a Sra. Sheila dos Santos Cereja, para exercer o cargo de 2ª. Secretária.

**Artigo 2º** Esta Resolução, com a deliberação do colegiado entra em vigor em 14 de março de 2017, revogadas as disposições contrárias.

**Carlos Nambu**  
**Presidente – COMAS-SP**